

PORTARIA Nº. 168/2024

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 210 de 26 de agosto de 2024, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento da servidora perante o Departamento de Pessoal.

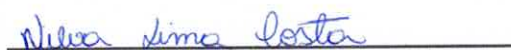
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
458	SULENI CARNEIRO	28/11/2021	01/10/2024
	GONÇALVES	A	A
		28/11/2022	30/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 24 dias do mês de Setembro de 2024.


NILVA LIMA COSTA
Secretária de Administração